



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Súmula: Nomeia Diretora Administrativa do CIS/ Paraná Centro.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DANIELE FABIANA LACONSKI, RG 8.679.110-2, CPF 043.561.029-59, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Executiva** pelo valor mensal de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), com dedicação exclusiva ao CIS PARANÁ CENTRO, conferindo-lhe as atribuições do art. 16 do Estatuto do Consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições contrárias.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Sumula: Dispõe sobre a movimentação de contas bancárias

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com o determinado pela Assembleia Geral de prefeitos, **R E S O L V E,**

Art. 1º - Determinar a movimentação das contas bancárias deste Consórcio pela Coordenadora Executiva, DANIELE FABIANA LACONSKI, portadora do RG nº 8.679.110-2 e inscrita no CPF/MF nº 043.561.029-59, podendo esta: abrir conta corrente de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, consultar contas correntes e aplicações, movimentar os programas de recursos federais e estaduais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar extratos de operações, emitir comprovantes e recibos, encerrar contas, realizar todas as operações bancárias necessárias junto com o Presidente do Cis Paraná Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Súmula: Nomeia Diretora Administrativa do CIS/ Paraná Centro.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FERNANDA APARECIDA PADILHA, RG 11.065.368-9, CPF 091.411.069-11 para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com dedicação exclusiva ao CIS PARANÁ CENTRO, conferindo-lhe as atribuições do art. 16 do Estatuto do Consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições contrárias.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Súmula: Nomeação de Técnico em Enfermagem.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANADIR APARECIDA CANDIDO DE MATOS, RG 8.298.934-0, CPF 033.499.849-24 para ocupar o cargo em comissão de Técnico em Enfermagem, no CIS PARANÁ CENTRO, pelo valor mensal de R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais), com carga horaria de 8 (oito) horas diárias, conferindo-lhe as atribuições inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições contrárias.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Dispõe sobre instituição de comissão de licitação para o CIS/PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Nomear os funcionários a seguir a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por esse Consórcio de Saúde sendo estes:

1. **Fernanda Aparecida Padilha**
2. **Anadir Aparecida Candido de Matos**
3. **Marcio Adalberto Becher**
4. **Ana Carla Humeniuk**
5. **Marcelo Bednarzuk**

Art. 2º Para a modalidade de pregão fica designado o primeiro funcionário listado acima como Pregoeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as demais disposições contrárias.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO

Rua Machado de Assis, S/N – Pitanguinha
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços Assessoria Jurídica, com qualificação técnica

FAVORECIDO: ADRIANA MILDENBERGER, CPF nº 042351489-07

VALOR: Conforme valores determinado em contrato de prestação de serviços, valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 meses, prorrogável por igual período

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001.10.122.0001.1.02001.33903600 0005

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.


Fernanda Apatecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – Consultas de emergência e exames.**

FAVORECIDO: FRANCISCO LEAL SANT'ANNA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.130.624/0001-00

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO.

PRAZO: 06/01/2015 à 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.100
10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 06 de Janeiro de 2015.


Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – Saúde – Saúde – Consultas ambulatoriais, consultas de emergência e procedimentos.**

FAVORECIDO: MADRE TAIS CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 18.691.270/0001-51

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO.

PRAZO: 05/01/2015 à 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.100
10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 06 de Janeiro de 2015.


Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 12/2015

Pitanga, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Contabilidade**

FAVORECIDO: WEUSLLER MEURER DA SILVA, CPF nº 062.274.839-40

VALOR: Conforme valores determinado em contrato de prestação de serviços, valor : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 12 meses, prorrogável por igual período

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001.10.122.0001.1.02001.33903600 0005

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.


Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação